

Lei nº 524 de 30 de outubro de 1.964.

Sobre denominação de rua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

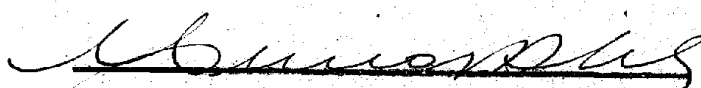
Artigo 1º) - Terá o nome de rua "Eugênio de Oliveira Leite", a atual rua do Matadouro.

§ único - No rodapé da placa deverá constar "Cidade Benemérita".

Artigo 2º) - As despesas com a presente lei correrão pelas verbas próprias do orçamento.

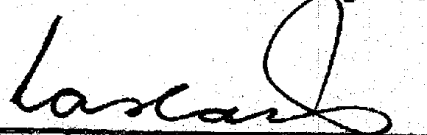
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade, 30 de outubro de 1964.



Messias Rolim da Silva  
Prefeito Municipal

Publicada e registrado na Secretaria municipal na mesma data supra.



Armando Parlar  
Secretário-Contador